



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Est. de So Paulo  
Tel.: 16.3831.9800 - E-mail: [licitao@guara.sp.gov.br](mailto:licitao@guara.sp.gov.br)

## COMISSO PERMANENTE DE LICITAOES TOMADA DE PREO N 02/17 - PROCESSO N 56/17

### ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES "DOCUMENTOS" E "PROPOSTAS" E JULGAMENTO

s quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho do ano de dois mil e dezessete, em sesso pblica na sala do Servio de Licitaoes, na rua Dr. Washington Luis, n 188, nesta cidade, reuniu-se a Comisso Permanente de Licitaoes da Prefeitura Municipal de Guar, constituda pela Portaria n 12.297 de 02.01.17, especialmente para a Cerimnia de Abertura, Anlise e Julgamento das propostas para **CONTRATAO DE EMPRESA PARA A REALIZAO DE SERVIOS DE REFORMA NA CMEI MARIA PAULA AKROUCHE SANDOVAL DOS SANTOS**. Deu-se incio a sesso com o recebimento dos envelopes "Documentos" e "Propostas" das empresas interessadas no certame, relacionadas no Termo de Encerramento de Prazo, em apenso. Em sequencia, o Senhor Presidente verificou que estavam devidamente credenciados os senhores **Valdecir Edson Barbosa**, portador do RG 18.943.901-4, representando a empresa **Danbia da Silva Nascimento - ME**, **Osvair dos Reis Arajo**, portador do RG 19.215.644, representando a empresa **OSVAIR DOS REIS ARAJO COSNTRUOES - ME** e como participante no credenciado, **Roberto Aparecido de Carvalho Filho**, portador do RG 41.065.235-0, representando a empresa **Carvalho Construtora e Pavimentaoes Eireli - EPP**. Em prosseguimento a Comisso conferiu os envelopes "documentos" e "propostas" constatando a inviolabilidade em seus fechos, rubricando-os. Ato contnuo procedeu-se a abertura dos envelopes "documentos", e constatou que a empresa **Osvair dos Reis Arajo Construoes-ME**, descumpriu o item 5, subitem 5.2, alnea "b" (atestado de Acervo Tcnico), como tambm a alnea "c" e "c1" (atestado em nome da empresa devidamente registrado nas entidades profissionais competentes), tornando-se **inabilitada**. A comisso fez consignar que os proponentes expressaram desistncia em interpor recurso na fase de habilitao. Ato contnuo procedeu-se a abertura dos envelopes "propostas" das empresas habilitadas onde a Comisso constatou os seguintes valores:

#### QUADRO DEMONSTRATIVO

EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1-Danbia da Silva Nascimento- ME	R\$ 176.851,42
2-Carvalho Construtora e Pavimentaoes Eireli EPP	R\$ 176.066,05

Logo aps foi consultado a exequibilidade dos preos propostos com o oramento elaborado pela Secretaria de Obras e Servios, onde constatou que a empresa **Carvalho Construtora e**



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Est. de So Paulo

Tel.: 16.3831.9800 - E-mail: [licitao@guara.sp.gov.br](mailto:licitao@guara.sp.gov.br)

Pavimentaes Eireli EPP, apresentou valor inferior ao mnimo aceitvel por lei, conforme o artigo 48 da Lei 8.666/93, pargrafo 1(preo inexecuvel), consubstanciado com a clusula 14, subitens 14.1 e 14.4 do edital n 044 de 06.06.17, estando, portanto, desclassificada. Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, a CPL decidiu **DECLARAR** vencedora a empresa **DANBIA DA SILVA NASCIMENTO - ME**, com sede na cidade e comarca de Guar – So Paulo, sito a Avenida Antnio Ribeiro dos Santos, n 384, no valor global de R\$ 176.851,42 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos) referente ao objeto da presente licitao, julgando ser aquela proposta que, pelo critrio de menor preo, melhor consulta aos interesses do Municpio, podendo, perfeitamente, o Senhor Prefeito Municipal, homologar seu objeto  mencionada empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar encerraram-se os trabalhos s 15h05min e lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da CPL, que encaminham o presente processo para ser submetido  apreciao do Senhor Prefeito aps adjudicao, para homologao do presente procedimento, aps decorrido o prazo recursal de 5 (cinco) dias teis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, em 21 de junho de 2017.

**AMAURI JORGE CHAMARELLI**

**Presidente**

**JAQUELINE AP. DE OLIVEIRA SOARES**

**Secretria**

**JANANA APARECIDA ANDREO ABOUD**

**Membro**

Representantes credenciados:

Valdecir Edson Barbosa

**Danbia da Silva Nascimento - ME**

Osvair dos Reis Arajo

**OSVAIR DOS REIS ARAJO COSNTRUOES - ME.**

Representante no credenciado:

Roberto Aparecido de Carvalho Filho

**Carvalho Construtora e Pavimentaes Eireli - EPP**



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 – Centro - Guar – Est. de So Paulo

Tel.: 16.3831.9800 - E-mail: [licitao@guara.sp.gov.br](mailto:licitao@guara.sp.gov.br)

Publicada no quadro geral de avisos desta Prefeitura, data supra.

**AMAURI JORGE CHAMARELLI**  
Tcnico em Licitaes